



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 688 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 863/06, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, conforme Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema

PUBLICADO

11-13-01-108

2386

f. do Registo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único

P.T	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
07.20.10.301.0030.2093	3.1.90.34.00	735	100	R\$ 27.000,00	
07.20.10.305.0031.2097	3.1.90.04.00	734	203	R\$ 30.000,00	
07.20.10.302.0033.2101	3.3.90.30.00	400	400		R\$ 57.000,00
Total:				R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
Total Geral:				R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00

40